ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.365, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995.-

Dá denominação a uma rua da cidade de GALDINO PRATES DA SILVA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GALDINO PRATES DA SILVA, a via pública localizada no loteamento Colina dos Santos, identificada como rua nº 2 (dois), que se inicia na rua 5 (cinco) e termina na rua nº 1 (um), sobre área institucional.-

Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar colocar na mencionada via pública placas identificatórias onde deverá constar os dizeres: LIDER TRADICIONALISTA.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner